

GÁS NATURAL AÇU INFRAESTRUTURA S.A.
CNPJ/MF nº 27.982.942/0001-79 - NIRE 33.300.324.917

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2025. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 8 horas, na filial da **Gás Natural Açú Infraestrutura S.A.** ("Companhia"), no Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Artigo 8, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Quartarone Campos; e Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da recompra, pela Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de outubro de 2024, às 14h, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00006546762, em sessão de 11 de novembro de 2024 ("AGE do 2º Programa de Recompra"); (ii) o cancelamento das ações recompradas pela Companhia no âmbito do programa de recompra de ações aprovado na AGE do 2º Programa de Recompra; (iii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 6.512.598,24 (seis milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 47 (quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 138.565,92 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., dos quais R\$ 3.256.299,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) serão destinados à conta de capital social da Companhia e R\$ 3.256.299,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) serão destinados à conta de reserva de capital; (iv) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações presentes nos itens "iii)" e "ii)" acima; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração mencionada no item "(iv)" acima; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e colocados os documentos à disposição das acionistas e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5.2. Ratificar** que, nos termos da AGE do 2º Programa de Recompra, a Companhia recomprou, desde seu lançamento até a presente data, 30 (trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante pagamento aos acionistas, na proporção da participação de cada uma no capital social da Companhia na data da AGE do 2º Programa de Recompra, do valor de R\$ 4.156.977,60 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e equivalente ao saldo disponível em caixa da Companhia, conforme item 5.4(ii) da AGE do 2º Programa de Recompra. **5.2.i Consignar** o saldo da reserva de capital da Companhia no valor de R\$ 349.563.012,14 (trezentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, doze reais e quatorze centavos), após o pagamento do preço da recompra de ações indicado no item 5.2 acima. **5.3. Aprovar** o cancelamento de 30 (trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da recompra de ações realizadas nos termos da AGE do 2º Programa de Recompra, sem redução do capital social da Companhia, que permanece no montante total de R\$ 650.821.682,96 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 8.124 (oito mil, cento e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.4. Aprovar**, considerando que o capital social da Companhia está integralizado em mais de ¾ (três quartos), o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 6.512.598,24 (seis milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão e subscrição privada de 47 (quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 138.565,92 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por ação, dos quais R\$ 3.256.299,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) serão destinados à conta de capital social da Companhia e R\$ 3.256.299,12 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos) serão destinados à conta de reserva de capital, na forma prevista no artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A. **5.4.1** As ações ora emitidas são, nesta data, inscritas integralmente pela acionista Gás Natural Açú S.A., e serão integralizadas na forma prevista no boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata, com anuência da acionista Siemens Energy Inc., a qual renuncia expressamente, por meio da assinatura da presente ata, ao direito de preferência que lhe assiste nos termos do art. 171 da Lei das S.A. **5.4.2** As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação. **5.4.3** Em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 650.821.682,96 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 8.124 (oito mil, cento e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 654.012.312,96 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, doze mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), dividido em 8.171 (oito mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.5. Aprovar** a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência das deliberações presentes no item 5.3 e item 5.4 acima, que passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação: "**Cláusula 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 654.012.312,96 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, doze mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), dividido em 8.171 (oito mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** A acionista Siemens Energy Inc. integralizará o valor de R\$ 65.669,12 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos) mediante o próximo exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 02/2020". **5.6** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir da presente data, na forma prevista no **Anexo II**. **5.7 Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pelas acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente Eduardo Quartarone Campos; e Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **Acionistas Presentes:** Gás Natural Açú S.A. e Siemens Energy Inc. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025. Mesa: Eduardo Quartarone Campos - Presidente; Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. **Acionistas Presentes:** Gás Natural Açú S.A. - Emmanuel Charles Delfosse - Diretor Presidente; Fernando Cavalcanti Landau - Diretor. **Siemens Energy Inc:** Bryan Bradford Cory - Diretor; Oliver Plaff - Diretor. JUCERJA nº 6938727 em 25/04/2025.

